



*** Edital retificado em 27 de fevereiro de 2014**

O Presidente da Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – DPGE/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Constituição Estadual, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e Lei Estadual n. 5658, de 16 de março de 2010, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do II Concurso Público para o provimento de **252 (duzentas e cinquenta e duas)** vagas para o cargo de **Técnico Superior Jurídico**, de **Nível Superior** completo em Direito, **50 (cinquenta)** vagas para o cargo de **Técnico Superior Especializado**, de **Nível Superior** completo, e **19 (dezenove)** vagas para o cargo de **Técnico Médio da Defensoria**, de **Nível Médio**, para compor o quadro de pessoal da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – DPGE/RJ, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O presente concurso se destinará também à formação de cadastro de reserva de candidatos, que poderão ser convocados depois de providas as vagas ofertadas neste Edital, desde que observadas conveniência e oportunidade da Administração, bem como as disponibilidades orçamentárias, respeitando-se sempre, rigorosamente, a ordem classificatória, para o preenchimento de vagas que porventura estejam disponíveis no período de validade do concurso, desobrigando-se a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, desta forma, a prover todas as vagas que excedam o quantitativo estipulado no Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **252 (duzentas e cinquenta e duas)** vagas para cargo de **Técnico Superior Jurídico**, de **Nível Superior**, **50 (cinquenta)** vagas para o cargo de **Técnico Superior Especializado**, de **Nível Superior**, e **19 (dezenove)** vagas para o cargo de **Técnico Médio da Defensoria**, de **Nível Médio**, bem como daquelas decorrentes de eventuais vacâncias ocorridas e daquelas que vierem a ser criadas por lei, observado o interesse da Administração e o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal n. 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal n. 7.853/89, e a Lei Estadual nº 2.298 de 28 de julho de 94, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências, como também o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) previsto na Lei n. 6.067/11 e no Decreto n. 43.007/11, que dispõem sobre a reserva de vagas para negros e índios.
- 1.2 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da **Fundação Getulio Vargas**, doravante denominada FGV.
- 1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
- 1.4 Os candidatos classificados no concurso poderão ser alocados, para exercerem suas atividades, em qualquer Município do Estado do Rio de Janeiro, a critério da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para os cargos de **Nível Superior e Nível Médio** dar-se-á por:
- 2.1.1 Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2.1.2 Exame admissional para todos os candidatos classificados na prova objetiva.
- 2.2 Os resultados e as convocações serão divulgados na *Internet* no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 2.3 As provas serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro – RJ.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade relacionada no item 2.3, a FGV reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e hospedagem desses candidatos.
- 2.5 Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do Rio de Janeiro – RJ.

3. DO CARGO

- 3.1 A denominação do cargo, os requisitos de escolaridade, o número de vagas, o vencimento inicial e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO DE TÉCNICO MÉDIO DA DEFENSORIA				
Requisitos de escolaridade		Vencimento inicial em 2014	Valor da taxa de inscrição	
Apresentar diploma ou certificado do Ensino Médio completo.		R\$ 2.914,97	R\$ 77,00	
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Vagas por cargo			
	Ampla Concorrência	Negros e Índios	Portadores de Deficiência	Total
Técnico Médio da Defensoria	16	2	1	19

CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO				
Requisitos de escolaridade		Vencimento inicial em 2014	Valor da taxa de inscrição	
Apresentar diploma de curso superior completo de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.		R\$ 3.589,52	R\$ 110,00	
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Vagas por cargo			
	Ampla Concorrência	Negros e Índios	Portadores de Deficiência	Total
Técnico Superior Jurídico	189	50	13	252



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
 EDITAL N° 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO				
Vencimento inicial em 2014		Valor da taxa de inscrição		
R\$ 3.589,52		R\$ 110,00		
QUADRO DE VAGAS				
Cargo	Vagas por cargo			
	Ampla Concorrência	Negros e Índios	Portadores de Deficiência	Total
Técnico Superior Especializado em Administração	4	–	-	4
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Administração de Dados	2	–	–	2
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Desenvolvimento de Sistemas	3	1	1	5
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Gestão em Tecnologia da Informação	1	–	–	1
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Rede de Computadores	1	–	–	1
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Segurança da Informação	1	–	–	1
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Suporte	1	–	–	1
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Técnico Superior Especializado em Serviço Social	4	–	-	4
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Biblioteconomia	1	–	–	1
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Ciências Contábeis	3	1	1	5
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Economia	4	–	-	4
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Engenharia de Agrimensura	4	–	-	4
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia de Agrimensura, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Engenharia Civil	6	1	1	8
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Engenharia Elétrica	2	–	–	2
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Estatística	2	–	–	2
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
Técnico Superior Especializado em Psicologia	3	1	1	5
	Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.			
TOTAL DE VAGAS	38	4	8	50

- 3.2 A remuneração inicial do cargo tem por base a Lei Estadual n. 5658, de 16 de março de 2010, e a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais.

DA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- 3.3.1 ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
 - 3.3.2 ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;



- 3.3.3 ter idade mínima de 18 anos completos;
- 3.3.4 estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- 3.3.5 estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- 3.3.6 cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 O Servidor será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro e pela Lei Estadual n. 5.658, de 16 de março de 2010, e alterações posteriores, tendo jornada mínima de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- 3.6 Os candidatos classificados no presente Concurso Público serão designados para as unidades da DPGE/RJ sediadas no Estado do Rio de Janeiro – RJ.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- 3.8 Das atribuições dos cargos:
 - 3.8.1 **Técnico Médio da Defensoria:** realizar atividades de complexidade mediana, em grau de auxílio, execução qualificada de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com sua especialização;
 - 3.8.2 **Técnico Superior Jurídico:** realizar atividade jurídica de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização;
 - 3.8.3 **Técnico Superior Especializado:** realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **04 de fevereiro de 2014 até 09 de março de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj, observando o seguinte:
 - 4.2.1 acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 04 de fevereiro de 2014 até as 23h59min do dia 09 de março de 2014;
 - 4.2.2 preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - 4.2.3 o envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto bancário, em favor do Banco Bradesco, relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - 4.2.4 a inscrição feita pela *Internet* somente terá validade após a confirmação do pagamento pelo Banco Bradesco;
 - 4.2.5 a DPGE/RJ e a FGV não se responsabilizam por Requerimento de Inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - 4.2.6 o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

- bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**10 de março de 2014**);
- 4.2.7 após as **23h59 do dia 09 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
- 4.2.8 o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **10 de março de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia **04 de fevereiro de 2014** e 23h59 do dia **09 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**10 de março de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia **10 de março de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.2 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj na ocasião da divulgação do Edital de convocação para as provas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.9 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.11.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.12 Quando do processamento das inscrições for verificada a existência de duplicidade de inscrições por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.12.1 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição no presente concurso, desde que seja para cargos que tenham turnos de aplicação distintos.
- 4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.



- 4.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.15 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 5.2.1.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal n. 6.593, de 02 de outubro de 2008, e Decreto n. 43.876, de 08 de outubro de 2012.
- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
 - 5.2.1 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
 - 5.2.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.3 A isenção somente poderá ser solicitada no período entre **14h do dia 04 de fevereiro de 2014 até as 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2014**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.4 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto n. 83.936/79, artigo 10, § único.
- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
 - 5.6.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.7 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.8 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 5.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data provável do **dia 12 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
 - 5.10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.



- 5.11 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de *link* disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 5.11.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data provável do **dia 24 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 5.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj para imprimir o boleto bancário para pagamento até **10 de março de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.11.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

- 6.1 O percentual destinado à reserva de vagas para negros e índios obedecerá aos critérios dispostos na Lei Estadual n. 6.067/11 e no Decreto Estadual n. 43.007/11.
- 6.2 De acordo com a Lei n. 6.067/11, Art. 1º, §§ 1º e 8º, aos candidatos que se declararem negros ou índios será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas para cada cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste edital.
- 6.2.1 Se o número das vagas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual do item anterior será de 10% (por cento).
- 6.2.2 Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior, conforme previsto na lei n. 6067/11.
- 6.3 Para concorrer às vagas para negros e índios, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição on-line, o desejo de participar do certame nessa condição.
- 6.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro ou índio, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de negro ou índio por cargo.
- 6.5 Havendo coincidência na ordem de nomeação entre cotistas do programa de reserva de vagas para negros e índios e candidato com deficiência, será convocado primeiramente aquele que obtiver maior pontuação na classificação geral do certame.
- 6.6 No caso de empate na pontuação entre os candidatos de que trata o subitem anterior, os critérios de desempate a serem observados serão aqueles previstos no item 11 deste edital.
- 6.7 As vagas reservadas aos negros e índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação por cargo/área de atividade.
- 6.8 O servidor ingresso pelas cotas assinará uma declaração na ocasião de sua admissão junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- 6.8.1 De acordo com o Art. 2º da Lei n. 6.067/11, o candidato que tiver sido nomeado sob declaração fraudulenta ficará sujeito à eliminação do concurso e à anulação da sua admissão no serviço público, podendo, inclusive, ter sua declaração e documentos emitidos no ato da nomeação



enviados ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para instrução da devida ação penal.

7. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 7.1 As pessoas com deficiência, assim entendido aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do STJ e na Lei Estadual n.2.298/94, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorra.
- 7.1.1 Do total de vagas para o cargo, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente (CID), conforme especificado no Decreto n. 3298/1999 e alterado pelo Decreto n. 5296/2004, bem como a provável causa da deficiência, até o **dia 10 de março de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão, e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 7.1.3 Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% do total de vagas.
- 7.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 7.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo *email* concursodpgerj@fgv.br.
- 7.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.
- 7.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV através do *email* concursodpgerj@fgv.br, ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 7.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 7.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificadas no Concurso Público, deverão submeter-se ao exame pré-admissional, que verificará a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Art. 43, do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 7.5.1 O exame pré-admissional terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
- 7.6 Os candidatos deverão comparecer ao exame pré-admissional munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da



Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- 7.7 A não observância do disposto no subitem 7.5, a reprovação no exame pré-admissional ou o não comparecimento ao exame acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 7.7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 7.8 O candidato convocado para o exame pré-admissional que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 7.9 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado no exame pré-admissional em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.
- 7.10 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no exame médico pré-admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **10 de março de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de março de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursodpgerj@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e posteriormente encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 8.1.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** por prova para os candidatos nesta situação.
- 8.1.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A DPGE/RJ e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 8.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de



- amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 8.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico (concursodpgerj@fgv.br).
- 8.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo pelo correio eletrônico concursodpgerj@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 8.1.1. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente à FGV a situação, nos moldes do item 8.1 deste Edital. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9. DA PROVA

9.1 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 9.1.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha será realizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para os **cargos de Nível Superior**, na data provável de **06 de abril de 2014, das 08 às 12 horas**.
- 9.1.2 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha será realizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para o **cargo de Nível Médio**, na data provável de **06 de abril de 2014, das 14 às 18 horas**.
- 9.1.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 9.1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.1.5 A Prova Escrita Objetiva será composta de **70 (setenta)** questões de múltipla escolha para os cargos de **Técnico Médio da Defensoria, de Nível Médio**, **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha para o cargo de **Técnico Superior Jurídico** e **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha para o cargo de **Técnico Superior Especializado**, ambos de **Nível Superior**, avaliadas com notas, e terão caráter eliminatório e classificatório.
- 9.1.6 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.
- 9.1.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para cada disciplina:

TÉCNICO MÉDIO DA DEFENSORIA

DISCIPLINAS		QUESTÕES
Conhecimentos Básicos	01. Língua Portuguesa	20
	02. Legislação Institucional	10
	03. Noções de Informática	10
Conhecimentos Específicos	04. Noções de Direito Constitucional	10
	05. Noções de Direito Administrativo	10
	06. Noções de Teoria Geral de Processo	10
TOTAL		70



TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO

DISCIPLINAS		QUESTÕES
Conhecimentos Básicos	01. Língua Portuguesa	20
	02. Legislação Institucional	10
Conhecimentos Específicos	03. Direito Administrativo	10
	04. Direito Constitucional	10
	05. Direito Civil e Processual Civil	10
	06. Direito Penal e Processual Penal	10
	07. Direito do Consumidor	05
	08. Direito da Criança e do Adolescente	05
TOTAL		80

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO

DISCIPLINAS		QUESTÕES
Conhecimentos Básicos	01. Língua Portuguesa	20
	02. Legislação Institucional	10
	03. Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional	10
Conhecimentos Específicos	04. Conhecimentos Específicos na área	40
TOTAL		80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1.8 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 9.1.9 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.1.10 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.1.11 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.1.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.1.13 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (**o cartão de respostas**). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 9.1.14 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

- 9.1.15 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.1.16 Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- 9.1.16.1 após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- 9.1.16.2 somente após decorridas **duas horas** do início da prova o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões, seu cartão de respostas ao fiscal de sala e retirar-se da sala de prova sem levar o caderno de provas;
- 9.1.16.3 o candidato que insistir em sair da sala de prova antes do horário permitido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova;
- 9.1.16.4 não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado da mesma, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
- 9.1.16.5 o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta** minutos antes do horário previsto para o término da prova;
- 9.1.16.6 ao terminar a prova, o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas.
- 9.1.17 Para o cargo de **Técnico Superior Jurídico**, de Nível Superior, será considerado **aprovado** na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar no mínimo 40% (quarenta) das questões de conhecimentos específicos, **50 % (cinquenta)** do total de questões da prova e não zerar nenhuma disciplina.
- 9.1.18 Para o cargo de **Técnico Superior Especializado**, de Nível Superior, será considerado **aprovado** na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar no mínimo 40% (quarenta) das questões de conhecimentos específicos, **50 % (cinquenta)** do total de questões da prova e não zerar nenhuma disciplina.
- 9.1.19 Para o cargo de **Técnico Médio da Defensoria**, de Nível Médio, será considerado **aprovado** na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar no mínimo 40% (quarenta) das questões de conhecimentos específicos, **50 % (cinquenta)** do total de questões da prova e não zerar nenhuma disciplina.
- 9.1.20 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 9.1.17, 9.1.18 e 9.1.19 será eliminado do concurso.
- 9.1.21 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com os valores das notas finais na Prova Escrita Objetiva, obedecidos os critérios de desempate.
- 9.1.22 O resultado preliminar e o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 9.1.23 O resultado final da Prova Escrita Objetiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

DO PROCEDIMENTO NA PROVA

- 9.1.24 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, do comprovante de inscrição ou



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

- 9.1.25 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).
- 9.1.26. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 9.1.27. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 9.1.28. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.1.25 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.1.29. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.1.30 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.1.31 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 9.1.31.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 9.1.31.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 9.1.32 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 9.1.33 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.
- 9.1.33.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 9.1.33.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.1.33, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 9.1.33.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata e estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 9.1.33.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais em que haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

- necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 9.1.34 Iniciada a prova, o candidato não poderá se retirar da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 9.1.35 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer **nos últimos sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 9.1.35.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 9.1.35.
- 9.1.36 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.1.36.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 9.1.36.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, será interrompido o tempo para realização da prova.
- 9.1.37 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.1.38 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 9.1.39 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagens não reutilizáveis fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 9.1.40 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 9.1.41 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 9.1.42 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 9.1.43 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL N° 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

- 9.1.44 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito no item 9.1.39;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) retirar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas ou a folha de textos definitivos;
 - i) retirar-se do local da prova antes de decorridos 120 (cento e vinte) minutos do início da mesma;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no cartão de respostas ou na folha de textos definitivos;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - p) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - q) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 9.1.45 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
- 9.1.45.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 9.1.45.2 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 9.1.46 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.



10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 10.1 A Nota Final será o valor correspondente à soma das questões acertadas na Prova Escrita Objetiva.
- 10.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso, além de lista específica de candidatos na condição de portador de deficiência, negro ou índio por cargo.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11. Em caso de empate nas vagas, terá preferência o candidato que:
 - 11.1. Para os cargos de **Técnico Superior Jurídico**:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Institucional;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
 - 11.2 Para os cargos de **Técnico Superior Especializado**:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Institucional;
 - e) obtiver a maior nota nas disciplinas de Noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional;
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
 - 11.3 Para os cargos de **Técnico Médio da Defensoria**:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Institucional;
 - e) obtiver a maior nota na disciplina de Noções de Informática;
 - f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 12.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial no item 12.1 disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse gabarito e do resultado.
- 12.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj, respeitando as respectivas instruções.
 - 12.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.



- 12.3.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Avaliadora.
- 12.3.3. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida.
- 12.3.4. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o gabarito, ou anular a questão.
- 12.3.5. Se do exame de recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 12.3.6. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.7. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 12.3.8. Não serão aceitos recursos por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou fora do prazo.
- 12.4. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o gabarito, ou anular a questão.
- 12.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 12.6. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

13. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 13.1. O candidato aprovado na prova objetiva, respeitado o número de vagas, será convocado para apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - b) Título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) CPF;
 - f) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - g) 02 fotos 3x4 recentes;
 - h) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - i) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior ou Nível Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
 - j) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - k) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - l) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge;
 - m) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;



- n) apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- 13.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 13.3. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto, bem como os que não se apresentarem para o estágio experimental, serão desclassificados e excluídos do Concurso Público para todos os fins.
- 13.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 13.5. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- 13.6. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para investidura no cargo, conforme subitem 13.1, serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para posse.
- 13.7. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item 3.3 e os exigidos no item 13.1 deste Edital perderá o direito à investidura no referido cargo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O resultado final será homologado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e divulgado na *Internet* nos sites da FGV e www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj, não se admitindo recurso em face desse resultado.
- 14.2. O candidato que não atender, no ato da admissão, aos requisitos do subitem 3.3 deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.3. Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da admissão, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 14.4. Os candidatos classificados serão convocados para admissão por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por correspondência que será enviada para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição e no site www.portaldpge.rj.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj.
- 15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do *email* concursodpgerj@fgv.br.
- 15.3.1 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.
- 15.4. Quaisquer correspondências físicas referidas neste edital deverão ser postadas, via SEDEX, à **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**.
- 15.5. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

- deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.
- 15.6. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
 - 15.7. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
 - 15.8. O prazo de validade do concurso será de **um ano**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Administração da Defensoria Pública do Rio de Janeiro.
 - 15.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **Fundação Getulio Vargas – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. Após essa data, a atualização de endereço deverá ser feita junto à **DPGE/RJ (Comissão de Organização de Concurso) – Av. Mal. Câmara, 314 – Centro/Rio de Janeiro CEP 20020-080**. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
 - 15.10. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
 - 15.11. Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
 - 15.12. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
 - 15.12.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes dele, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
 - 15.13. A convocação para posse será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e/ou enviada por correspondência, disponibilizada no site www.portaldpge.rj.gov.br e encaminhada ao candidato por meio de telegrama e/ou *email*.
 - 15.14. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
 - 15.15. A Comissão e a FGV se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
 - 15.16. A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *email* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
 - 15.17. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro-RJ, 31 de Janeiro de 2014.



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÉCNICO MÉDIO DE DEFENSORIA

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 6. Estilística: figuras de linguagem. 7. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

► LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; o Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-lei nº 220/75 e Decreto nº 2.479/79 e alterações posteriores); o regime de previdência dos servidores públicos (Lei Estadual nº 5.260/2008). 2. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com processo civil e penal; Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais. Lei nº 1.060/50. Emenda Constitucional 45/2004. Lei Complementar n. 80/94. Lei Federal 8842/94. Lei Complementar 06/77. Emenda Constitucional 69/2012. Emenda Constitucional 74/2013.

► NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. 2. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. 3. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. 4. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. 5. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. 6. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. 7. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Internet Explorer. 8. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. 9. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. 10. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. 11. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, 3G; características e aplicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios de Direito Administrativo. 2. Da Administração Pública: direta e indireta. 3. Atos administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. 4. Contratos administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades; Lei 8.666/93. 5. Recursos Administrativos: espécies; prazos; processos administrativos; a chamada prescrição administrativa. 6. Agentes Públicos: classificação, regimes jurídicos, organização funcional, regime constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve). 7. Responsabilidade civil do Estado. 8.



Serviços públicos. 9. Controle da Administração Pública. 10. Desapropriação. 11. Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Decreto 2479, de 08 de março de 1979: regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

▶ NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direitos, garantias e deveres fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos, direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais, garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Princípios constitucionais. 2. Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública (Constituição Federal e Constituição Estadual). Improbidade administrativa. 3. Da organização político-administrativa. Da organização dos poderes; da intervenção; Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; das funções essenciais à justiça; do Ministério Público; da Advocacia Pública da União, Estados e Municípios; da Advocacia e da Defensoria Pública. 4. Do processo legislativo. 5. Do controle de constitucionalidade. 6. Interpretação e hermenêutica constitucional.

▶ NOÇÕES DE TEORIA GERAL DE PROCESSO

1. Princípios gerais do processo: aplicação e interpretação da lei processual. 2. Jurisdição e competência. 3. Funções essenciais à justiça e auxiliares da justiça: Defensoria Pública no processo civil e no processo penal. Assistência judiciária e assistência jurídica. 4. Ação: teorias. Conceito. Condições e classificação. 5. Processo: teorias, conceito e natureza jurídica. Processo e procedimento. Sujeitos do processo. Impedimento e suspeição. Pressupostos processuais. 6. Atos processuais: conceito; classificação; forma; validade; eficácia. Comunicação dos atos processuais. 7. Prova: conceito e teoria geral. Objeto. Ônus e valoração. 8. Teoria dos recursos. 9. Sentença e coisa julgada.

TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

▶ LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 6. Estilística: figuras de linguagem. 7. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

▶ LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; o Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-lei nº 220/75 e Decreto nº 2.479/79 e alterações posteriores); o regime de previdência dos servidores públicos (Lei Estadual nº 5.260/2008). 2. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com processo civil e penal: Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais. 3. Lei nº 1.060/50. Emenda Constitucional 45/2004. Lei Complementar n. 80/94. Lei Federal 8842/94. Lei Complementar 06/77. Emenda Constitucional 69/2012. Emenda Constitucional 74/2013.

Requerimento de gratuidade de justiça; indeferimento, recursos aplicáveis. Efeito suspensivo. Curador especial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. 4. Agentes



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ
EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regimes jurídicos, organização funcional, regime constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve), regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. 6. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 7. Ato administrativo: validade, eficácia; requisitos; atributos; classificação; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 8. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. 9. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. 10. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. 11. Responsabilidade civil do Estado. 12. Intervenção do Estado na Propriedade. 13. Desapropriação. 14. Processo Administrativo. 15. Lei Federal nº 8.666/93: Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. PPP – Parceria Público-Privada (Lei Federal n. 11.079/04). 16. Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Decreto 2479, de 08 de março de 1979: regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

► **DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. 2. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. 3. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. 4. Da Nacionalidade – dos direitos políticos. 5. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Da Intervenção. 6. Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. Improbidade Administrativa. 7. Da organização dos poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. 8. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; comissões parlamentares de inquérito. 9. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. 10. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; advocacia pública da União, Estados e Municípios; Defensoria Pública.

► **DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL:**

DIREITO CIVIL

1. Parte geral – das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direito da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. 2. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. 3. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Interpretação dos contratos. Da formação dos contratos. Dos contratos eletrônicos. Da estipulação em favor de terceiro. Dos vícios redibitórios. Evicção. Do contrato preliminar. Da extinção dos contratos. Da compra e venda. Da doação. Da locação. Do empréstimo. Do contrato de mandato. Do contrato de transporte. Do contrato de seguro. Da fiança. 4. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito. Da obrigação de indenizar. 5. Do direito das coisas. Da posse. Posse e detenção. Classificação da posse. Composses. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança; do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. 6. Do direito de família. Do casamento. Das relações de



parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. 7. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Teoria geral do processo. Princípios constitucionais do direito processual. Princípios gerais do direito processual civil. Jurisdição. Competência. Ação. Condições da ação. Processo. Sujeitos do processo. Instrumentalidade e efetividade do processo. Classificação do processo. Objeto do processo. Pressupostos processuais. Atos processuais. 2. Processo de conhecimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Das provas. Sentença e coisa julgada. 3. Dos recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. 4. Processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos do devedor. Da suspensão e da extinção do processo de execução. 5. Do processo cautelar. Das medidas cautelares. Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Das ações possessórias. Da ação de nunciação de obra nova. Da ação de usucapião. Da ação de despejo. Do inventário e da partilha. 6. Juizados especiais cíveis. Lei 9.099/95. 7. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.

► DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL:

DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal – Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e no espaço. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Norma penal. 2. Princípios constitucionais penais. 3. Fato típico – Dolo e culpa. Tipicidade e concurso aparente de normas. Classificação das infrações penais. Erro. Consumação e tentativa. 4. Ilícitude – Causas excludentes da ilicitude. 5. Culpabilidade – Elementos da culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. 6. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. 7. Concurso de pessoas. 8. Concurso de crimes. 9. Ação penal. 10. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa – Aplicação da pena. Efeitos da condenação. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena ("*sursis*"). Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. 11. Extinção da punibilidade. 12. Crimes contra a pessoa – Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a família. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a paz pública. 13. Crimes militares. 14. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). 15. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). 16. Proteção a testemunhas (Lei nº 9.807/99). 17. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). 18. Crimes previstos na Lei nº 9.296/96. 19. Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). 20. Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). 21. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 22. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). 23. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). 24. Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). 25. Crimes contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/90). 26. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 9.605/98). 27. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). 28. Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). 29. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). 30. Crimes contra as pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 7.853/89). 31. Crimes previstos no Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671/03). 32. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98 e Lei nº 12.683/12). 33. Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. 2. Aplicação e interpretação da lei processual. 3. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Investigação criminal direta pelo Ministério Público. 4. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. 5. Condições da ação. Pressupostos processuais. 6. A ação penal. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. 7. Competência. Jurisdição. 8. Prova. Teoria Geral e Admissibilidade da Prova. Meios de prova. Provas em espécie. 9. Sujeitos do processo. 10. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. 11. Teoria geral do procedimento. Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06). 12. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89); prisão em flagrante; prisão preventiva; liberdade; medidas cautelares pessoais diversas da prisão (Lei nº 12.403/11);



medidas cautelares reais. 13. Decisão. Sentença Penal. Despacho. Princípio da correlação entre a acusação e sentença. Aditamento. Coisa julgada. 14. Teoria geral dos recursos. Princípios básicos. Recursos em espécie. 15. Execução penal. Conceitos básicos.

► DIREITO DO CONSUMIDOR

1. Evolução do movimento consumerista. 2. A tutela do consumidor da Constituição Federal de 1988. 3. Do Código de Defesa do Consumidor. 4. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Princípios da Política Nacional de Relações de Consumo e os instrumentos para sua execução. 5. Da relação jurídica de consumo: consumidor, fornecedor, produtos e serviços. Do consumidor por equiparação. 6. Dos direitos básicos do consumidor. 7. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação dos danos. Da proteção à saúde e à segurança do consumidor e da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade civil dos profissionais liberais. 8. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 9. Da decadência e da prescrição. 10. Da desconsideração da personalidade jurídica. 11. Das práticas comerciais. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Dos bancos de dados e cadastros dos consumidores. 12. Dos Contratos no CDC. A nova teoria contratual. Da proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Contratos bancários. Contrato de transporte. Contrato de seguro. Planos de saúde. 13. Das sanções administrativas. 14. Da defesa do consumidor em juízo. Da tutela coletiva e da tutela individual do consumidor.

► DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Noção legal de criança e adolescente. Dos deveres da família, da comunidade, da sociedade e do poder público perante as crianças e os adolescentes. Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Direito à vida e à saúde. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Direito à convivência familiar e comunitária. Da família natural e da família substituta. Guarda, tutela e adoção. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Da prevenção geral de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Da prevenção especial. Da política de atendimento. Das entidades de atendimento. Das medidas de proteção. Da prática de ato infracional. 2. Noções gerais. Dos direitos individuais. Das garantias processuais. Das medidas socioeducativas. Das medidas pertinentes aos pais ou responsável. Do conselho tutelar. 3. Do acesso à justiça – Noções gerais. Da justiça da infância e da juventude. Dos procedimentos. Da perda e da suspensão do poder familiar. Da destituição da tutela. Da colocação em família substituta. Da apuração de ato infracional atribuído a adolescente. Da apuração de irregularidades em entidade de atendimento. Da apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. Da habilitação de pretendentes à adoção. Dos recursos. Do ministério público. Do advogado. Da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos. Dos crimes e das infrações administrativas.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

► LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não-literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. 5. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 6. Estilística: figuras de linguagem. 7. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

► LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; o Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (Decreto-lei nº 220/75 e Decreto nº 2.479/79 e alterações posteriores); o regime de previdência dos servidores públicos (Lei Estadual nº 5.260/2008). 2. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas



com processo civil e penal. Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais. Lei nº 1.060/50. Emenda Constitucional 45/2004. Lei Complementar n. 80/94. Lei Federal 8842/94. Lei Complementar 06/77. Emenda Constitucional 69/2012. Emenda Constitucional 74/2013.

▶ NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios de Direito Administrativo. 2. Da Administração Pública: direta e indireta. 3. Atos administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. 4. Contratos administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades; Lei n. 8.666/93. 5. Recursos administrativos: espécies; prazos; processos administrativos; espécies; a chamada prescrição administrativa. 6. Agentes públicos – Classificação, Regimes Jurídicos, Organização Funcional, Regime Constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve). 7. Responsabilidade Civil do Estado. 8. Serviços públicos. 9. Controle da Administração Pública. 10. Desapropriação. 11. Decreto-Lei n. 220, de 18/07/75: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Decreto 2479, de 08 de março de 1979: regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

▶ NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direitos, garantias e deveres fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos, direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais, garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Princípios constitucionais. 2. Normas constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos da Administração Pública (Constituição Federal e Constituição Estadual). Improbidade administrativa. 3. Da organização político-administrativa. Da organização dos poderes; da intervenção; Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Das funções essenciais à Justiça; do Ministério Público; da Advocacia Pública da União, Estados e Municípios; da Advocacia e da Defensoria Pública. 4. Do processo legislativo. 5. Do controle de constitucionalidade. 6. Interpretação e hermenêutica constitucional.

▶ TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO

1. Administração geral – Escolas do pensamento administrativo. Conceitos e princípios fundamentais em administração. Processo administrativo. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Gestão da mudança. 2. Comportamento organizacional – Cultura organizacional. Chefia e liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Negociação. 3. Administração estratégica – Processo de planejamento. Análise competitiva. Planejamento estratégico. Balanced Scorecard. Planejamento baseado em cenários. 4. Gestão estratégica de pessoas – Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Motivação e liderança. Cargos e salários. Treinamento e desenvolvimento. Planos de carreira. Benefícios sociais. 5. Gestão – Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos: projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; escritório de projetos. Gestão da informação e do conhecimento. 6. Processo decisório – Técnicas de análise. Tipos de decisões. Solução de problemas. 7. Teorias administrativas e organizacionais contemporâneas – Institucionalismo. Teoria dos custos de transação. Ecologia populacional. Teoria da agência. Teoria dos stakeholders. 8. Responsabilidade socioambiental das organizações. 9. Administração Pública – Paradigmas da administração pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios; fundamentos. Formulação e avaliação de políticas públicas: Estado e políticas públicas; o processo de política pública; as instituições e as políticas públicas; arranjos institucionais e política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPI); agência reguladora; agência executiva. Governança: princípios da governança; fundamentos; governança pública; governança e



governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Licitação pública: modalidades; dispensa; inexibilidade; pregão; contratos e compras.

► TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO DE DADOS

1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). 2. Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. 3. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 4. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. 5. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 6. Conhecimentos de HTML e XML (e seus derivativos). 7. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de entidades e relacionamentos. notação IDEF1X. 8. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. 9. Projeto de bancos de dados: teoria. Projetos lógico e físico. Dependências funcionais. Normalização. 10. Linguagem SQL. Consultas e subconsultas. Comandos select, insert, select into, update e delete. Outros comandos para manipulação (DML), controle (DCL) e descrição de dados (DDL). 11. Técnicas de implementação de SGBD. Transações: conceito, propriedades e implementação. Processamento e otimização de consultas. Recuperação e concorrência. Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. 12. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, hashing, bitmaps. 13. Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, OLAP e ETL. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 14. Administração de dados e metadados: gestão, organização, coleta e manutenção. Boas práticas. 15. MS SQL Server em suas versões recentes: administração, operação, segurança e acesso. DDL, DCL e DML. Transact-SQL.

► TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). 2. Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. 3. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 4. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. 5. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 6. HTML e XML (e seus derivativos). 7. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. 8. Engenharia de requisitos. Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. 9. Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. 10. Análise e projeto orientados a objetos. UML: visão geral, modelos e diagramas. Padrões de projeto. 11. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. 12. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture). 13. Segurança no desenvolvimento: práticas de programação segura e revisão de código; controles e testes de segurança para aplicações web; controles e testes de segurança para Web Services. 14. Técnicas de testes de software. Conceitos de reengenharia. 15. Ambientes de desenvolvimento e linguagens de programação. Linguagens PHP, Visual Basic, C#. MS Visual Studio 2008. Framework 4.5. 16. Desenvolvimento de aplicações Web e desktop. WebServices na plataforma .NET. Noções do uso para Team Foundation Service. 17. MS SQL Server em suas versões recentes: administração, operação, segurança e acesso. DDL, DCL e DML. Transact-SQL.

► TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). 2. Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. 3. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 4. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. 5. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 6. Conhecimentos de HTML, XML (e seus derivativos) e SQL. 7. Engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de



software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Metodologias ágeis. Métricas e estimativas de software. Qualidade de software. 8. Engenharia de requisitos. Conceitos básicos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. 9. Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. 10. Gestão de segurança da informação: normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Gestão de riscos e continuidade de negócio. Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. 11. Gerenciamento de projetos baseado no PMBoK versão 4: conceitos; planejamento, acompanhamento e controle; gerência de escopo, estrutura de decomposição de trabalho (WBS); gerência de prazo; gerência de custos; gerência de qualidade; gerência de recursos humanos; gerência de comunicação; gerência de risco; gerência de aquisições; gerência de integração. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 12. Governança de TI – COBIT 4.1. Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle. Qualidade de software. 13. CMMI 1.2. Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. 14. BPM - Business Process Modeling. 15. Boas práticas de TI: Fundamentos de ITIL v3; fundamentos de CobIT 4.1.

► TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM REDE DE COMPUTADORES

1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). 2. Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. 3. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. Linux e Windows Server. 4. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 5. Conhecimentos de HTML, XML (e seus derivativos) e SQL. 6. Redes de computadores e sistemas distribuídos: arquiteturas de rede; topologias; tecnologias de rede LAN, WAN e wireless; equipamentos de conexão e transmissão; QoS; Modelo OSI da ISO; arquitetura e protocolos TCP/IP; nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; noções básicas de IPv6; conceitos de storage (NAS e SAN). 7. Segurança em redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes; dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing; malwares: vírus de computador, cavalo de Troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. 8. Criptografia. Conceitos básicos e aplicações; protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos; assinatura e certificação digital. 9. Serviços de rede: serviços de nomes (BIND e Windows DNS Server); serviços de diretório (Microsoft Active Directory 2008). Servidores de páginas em HTML (Apache e IIS). Servidores de correio eletrônico. Servidores de aplicação Java Platform, Enterprise Edition (JEE). Servidores DHCP. Servidores de arquivos. Redes virtuais privadas (VPN).

► TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). 2. Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. 3. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 4. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. 5. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 6. Conhecimentos de HTML, XML (e seus derivativos) e SQL. 7. Gestão de Riscos. Classificação e controle dos ativos de informação. Controles de acesso físico e lógico. Plano de continuidade de negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres, etc). 8. Conceitos de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas. 9. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. 10. Segurança em redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes; dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing; malwares: vírus de computador, cavalo de Troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. 11. Monitoramento e auditoria de tráfego de informação. Interpretação de pacotes. Análise de registro de logs. Detecção e prevenção de ataques (IDS e IPS). Arquiteturas de firewalls. 12. Certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia, chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação e assinatura digital. 13. Tecnologias e arquitetura de datacenter: conceitos básicos; serviços de armazenagem, padrões de disco e de interfaces; RAID; tecnologias de armazenagem DAS, NAS e SAN; tecnologias de backup; deduplicação; ILM – Information Lifecycle Management. 14. Normatização: políticas e normas de segurança, conceitos, diretrizes, aplicação, organização e documentação.



► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM SUPORTE**

1. Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software). 2. Linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. 3. Sistemas operacionais: funções básicas; sistemas de arquivos e gerenciamento de memória. 4. Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; TCP/IP; protocolos e serviços. 5. Orientação a objetos: classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. 6. Conhecimentos de HTML, XML (e seus derivativos) e SQL. 7. Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. Gerenciamento de redes TCP/IP: arquitetura de gerenciamento, SMI, SNMP e MIB. Redes de longa distância: MPLS. Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. 8. Ambientes operacionais: Microsoft Windows e LINUX nas suas versões recentes. Linguagens de controle. Conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação. Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. Sistema de arquivos: FAT e variações, NTFS, ReiserFS, Ext3, inodo (inode). Permissões de acesso (ACL). Gerenciamento lógico de volumes (LVM). Conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso. 9. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP; interoperabilidade. Cloud Computing. 10. Tecnologias e arquitetura de datacenter: conceitos básicos; serviços de armazenagem, padrões de disco e de interfaces; RAID; tecnologias de armazenagem DAS, NAS e SAN; tecnologias de backup; deduplicação; ILM – Information Lifecycle Management. 11. Serviços de rede: serviços de nomes (BIND e Windows DNS Server); serviços de diretório (Microsoft Active Directory 2003 e 2008). Servidores de páginas em HTML (Apache e IIS). Servidores de correio eletrônico. Servidores de aplicação Java Platform, Enterprise Edition (JEE). Servidores DHCP. Servidores de arquivos. Redes virtuais privadas (VPN). 12. Virtualização: conceitos, técnicas e práticas. 13. Segurança em redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes; dispositivos de segurança: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT e VPN; tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing; malwares: vírus de computador, cavalo de Troia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. 14. Criptografia. Conceitos básicos e aplicações; protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos; boas Práticas de TI: fundamentos de ITIL v3. Fundamentos de CobIT 4.1. 15. MS SQL Server em suas versões recentes: administração, operação, segurança e acesso. DDL, DCL e DML. Transact-SQL.

► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM SERVIÇO SOCIAL**

1. Estado e direitos Sociais: questões teóricas e históricas. 2. Padrão sócio-institucional das políticas sociais brasileiras e a seguridade social. 3. A política de assistência social: fundamentos teóricos, LOAS E SUAS. 4. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. 5. Famílias, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social. 6. A atuação do Serviço Social no campo sócio-jurídico. 7. Estado e vulnerabilidade social de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência: legislação social e o exercício profissional. 8. Investigação e sistematização do trabalho profissional. 9. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe. 10. Ética e Serviço Social: código de ética e legislações da profissão.

► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM BIBLIOTECONOMIA**

1. Biblioteca, Biblioteconomia e Ciência da informação: conceitos, princípios e funções. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração. Bibliotecas jurídicas. 2. Bibliografia, referência e informação: conceitos, princípios e técnicas. Bibliografia especializada: fontes de informação jurídica. Processo de referência. Serviço de referência presencial e à distância. Informação: usuário, recuperação, disseminação e marketing. Informação jurídica. 3. Documentação e normalização: normas técnicas para a área de documentação (ABNT): referências, resumos. 4. Representação descritiva: catalogação: conceitos, princípios e catálogos. Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R). MARC21. Tabelas de notação de autor. 5. Representação temática: classificação: conceitos e princípios. Metadados. Indexação. Tesouro: princípios, estrutura e métodos. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Classificação Decimal de Direito (Dóris de Queiroz Carvalho). 6. Formação e desenvolvimento de coleções: conceitos, princípios e métodos. Tipologias documentais e suportes de informação. Política de desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Preservação de acervos bibliográficos. 7. Redes e sistemas de informação: conceitos, princípios e características. Automação de bibliotecas. Conversão retrospectiva de registros bibliográficos. Redes cooperativas de bibliotecas jurídicas brasileiras: Rede Virtual de Bibliotecas Congresso Nacional (RVBI), Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (RBMPF).



► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

1. Contabilidade geral: patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (até 31.12.2013). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com o CPC 26 (R1): estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Apresentação do balanço patrimonial. Demonstração do resultado. Demonstração dos fluxos de caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do valor adicionado. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo imobilizado e critérios de depreciação. Ativo intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil operacional e financeiro. Consolidação de demonstrações contábeis. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Usuários e suas necessidades de informação.

2. Contabilidade aplicada ao Setor Público: princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade: conceituação, objeto e campo de aplicação; patrimônio e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; transações no setor público; registro contábil, demonstrações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei 4.320/64 e as NBC T SP 16.

3. Auditoria: normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho, tipos de pareceres e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Administração orçamentária e financeira: orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM ECONOMIA**

1. Microeconomia – Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços e custo de oportunidade. Teoria do Consumidor: preferências e curvas de indiferença; Função Utilidade, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda; efeitos renda e substituição; elasticidade da demanda. Teoria da firma: fatores de produção e fronteira de possibilidade de produção; isoquantas, curvas de isocusto, funções de produção, produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e longo prazos; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis; equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos; elasticidade da oferta. Oferta e demanda: excedentes do consumidor e do produtor; equilíbrio de mercado; teoremas do bem-estar; eficiência de Pareto; efeito dos impostos. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio e oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 2. Macroeconomia – Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Balanço de pagamentos. Teoria keynesiana e clássica. Oferta e demanda agregadas. Agregados monetários e funções da moeda: contas do sistema monetário. Modelo IS-LM. Políticas fiscal e monetária. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho: salários, inflação e desemprego. Comércio exterior: câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos e acordos internacionais. Globalização e organismos multilaterais. 3. Economia do setor público – O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Estrutura tributária brasileira: tipos de impostos; principais reformas e mudanças de legislações tributárias a partir da Constituição de 1988. Contabilidade fiscal: NFSP; resultados nominal, operacional e primário; dívida pública; estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 4. Economia brasileira – Mudanças estruturais da economia brasileira a partir das políticas de industrialização. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. Políticas de combate à inflação da década de 1980. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 1990 do século XX. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. A previdência social e suas principais reformas a partir da Constituição de 1988.

► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

1. Levantamento topográfico: levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico. 2. Poligonização, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação. 3. Levantamentos híbridos: integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações. 4. Norma ABNT – NBR-13.113. 5. Levantamento utilizando estação total: poligonais eletrônicas, irradiação, processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. 6. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. 7. Planta cadastral: cadastro urbano e cadastro rural. 8. Fotogrametria: definições, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria; projetos, voo e trabalhos de campo. 9. Fotointerpretação: conceitos básicos. 10. Geodésia: conceitos de geoide, elipsoide, coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências, realizações e transformações de sistemas de referências. 11. Referenciais utilizados no Brasil; referenciais associados ao GPS e transformações entre referenciais. 12. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais); teoria e prática do Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS): introdução ao posicionamento por satélite; as observáveis GPS e Glonass. 13. Posicionamento relativo estático; estático rápido; posicionamento relativo semi-cinemático; posicionamento relativo cinemático; coleta de dados GPS em campo. 14. Processamento de dados e análise dos resultados. PPP. 15. Noções de utilização de software CAD (AutoCAD). 16. Ética profissional do engenheiro agrimensor. 18. Lei Federal n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997 (instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabeleceu como um de seus instrumentos a outorga de direito de uso de recursos hídricos). 17. Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012 (dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n. 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória n. 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências); Lei n. 12.727, de 17 de outubro de 2012 (altera a Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012). 19. Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e suas alterações, (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências). 20. Resolução CONAMA n. 387, de 27 de dezembro de 2006 (estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de Reforma Agrária e dá outras providências). 21. Resolução CONAMA n. 369, de 28 de março de 2006 (dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP). 22. Lei Complementar Estadual n. 131/2009



(dispõe sobre a doação por forma pública). 23. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 (regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências). 24. Lei n. 11.481/2007 (dispõe sobre regularização fundiária de interesse social). 25. Medida Provisória 2.220/2001 (dispõe sobre concessão de uso para fins de moradia e sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1o do art. 183 da Constituição. Cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano – CNDU e dá outras providências).

► TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL

1. Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. 2. Análise de estabilidade de estruturas de concreto, de madeira e metálicas; pontes; resistência dos materiais. 3. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 4. Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. 5. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. 6. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. 7. Noções de computação gráfica: CAD.

► TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

1. Circuitos elétricos lineares – Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise nodal e das malhas. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. Quadripolos. 2. Eletromagnetismo – Princípios gerais. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 3. Eletrônica analógica, digital e de potência – Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. Famílias de circuitos lógicos. Sistemas digitais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 4. Materiais e equipamentos de média e baixa tensão – Equipamentos de manobra/proteção em média e baixa tensão: chaves e disjuntores em média e baixa tensão; dispositivos a corrente diferencial – DR. Para-raios. Transformador de potencial e de corrente. Relés e suas funções nos sistemas de energia. 5. Microcomputadores – Principais componentes. Organização. Sistemas operacionais. 6. Teoria de controle – Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. Métodos de análise de estabilidade. Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 7. Princípios de ciências dos materiais – Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. Polarização em dielétricos. Magnetização em materiais. 8. Máquinas elétricas – Princípios de conversão eletromecânica de energia. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Máquinas CC. Transformadores. 9. Subestações – Arranjos típicos. Malhas de terra. 10. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica – Tipos de ligação de cargas Tensão, corrente, potência e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. Representação de sistemas em “por unidade” (pu). Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11. Instalações elétricas em baixa tensão – Projeto de instalações prediais e industriais. Aciamentos elétricos. Segurança em instalações elétricas – NR 10. 12. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA



– Avaliação do nível de proteção. Métodos de proteção. 13. Fiscalização – Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução.

► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM ESTATÍSTICA**

1. Conceitos básicos de probabilidade. Probabilidade condicionada. Variáveis aleatórias discretas. Função de Probabilidades. Função de distribuição (definição e propriedades). Distribuições condicionais. Variáveis aleatórias contínuas: função de densidade de probabilidade (definição e propriedades). Momentos de uma distribuição: valor esperado e variância. Especificação da distribuição conjunta de n funções reais de uma variável aleatória n -dimensional. Soma de variáveis aleatórias independentes. Distribuições das estatísticas de ordem. Lei dos grandes números. Convergência em distribuição. Teorema central do limite. Processos estocásticos: cadeias e processos de Markov. 2. Análise exploratória de dados. 3. Estimação pontual. Método dos momentos. Método da máxima verossimilhança. Estimador de máxima verossimilhança para modelos discretos e contínuos. Propriedades dos estimadores pontuais. Família exponencial. Estimação por intervalo. Testes estatísticos de hipóteses: conceitos básicos; comparação entre testes. Teste da razão de verossimilhança. Inferência bayesiana. 4. Modelo de regressão linear. Estimação dos parâmetros do modelo. Propriedades dos estimadores de mínimos quadrados ordinários e de máxima verossimilhança. Inferência em regressão. Análise de resíduos. Análise de variâncias. Modelos lineares generalizados. 5. Amostragem aleatória simples. Amostragem estratificada. Amostragem sistemática. Amostragem por conglomerados.

► **TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA**

1. Código de ética profissional do psicólogo e resoluções do Conselho Federal de Psicologia. 2. Psicodiagnóstico e elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas. 3. Psicologia do desenvolvimento e teorias da personalidade – infância, adolescência e maturidade. Famílias. 4. Psicopatologia: funções psíquicas e suas alterações. Classificação e tratamentos dos transtornos mentais e do comportamento. Dependência química: diagnóstico e tratamento. 5. Psicologia social: a análise institucional e instituições do direito. Subjetividade e Sociedade. 6. Psicologia jurídica – áreas de interesse especial: psicologia no Direito de Família, psicologia no Direito da Infância, da Juventude e do Idoso, o adolescente em conflito com a lei, violência doméstica e contra a mulher.